



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 2012/2007
Jairton Edmilson Vieira de Castro
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLO N° 746107

DATA 19/12/2007

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEI N° 1594 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.013.850,00 (UM MILHÃO, TREZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.013.850,00 (Um milhão, treze mil, oitocentos e cinquenta reais), para cobertura de despesas de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física e Jurídica e Abastecimento de Água nas comunidades rurais, conforme disposto nos artigos 40 e 43 da Lei N° 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	TOTAL
05.01.02.20.606.0668.2047	Programa de Incentivo ao Produtor Rural	33.90.36.00	207	7.000,00
05.01.02.20.606.0668.2047	Programa de Incentivo ao Produtor Rural	33.90.39.00	208	13.000,00
06.01.03.12.361.0403.2069	Manutenção e Reparos em Prédios Escolares	31.90.11.01	309	1.600,00
06.01.03.12.361.0403.2073	Despesas c/Remuneração Prof. Magistério	31.90.11.01	329	430.000,00
06.01.03.12.361.0407.2075	Manutenção Programa Municipal de Transportes de Estudantes	31.90.11.01	339	15.300,00
06.01.03.12.361.0407.2075	Manutenção Programa Municipal de Transportes de Estudantes	33.90.36.00	343	13.500,00
06.01.03.12.361.0407.2075	Manutenção Programa Municipal de Transportes de Estudantes	33.90.39.00	344	130.000,00
08.01.01.13.392.0052.2082	Manutenção Atividades Administração dos Serviços Culturais	31.90.11.01	385	9.500,00
09.01.01.15.122.0052.2087	Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas	31.90.11.01	416	8.300,00
09.01.02.24.722.0052.2089	Manutenção Torre de Captação Sinais de Televisão	31.90.11.01	431	1.150,00
09.01.03.15.452.0504.2091	Manutenção Atividades da Limpeza Pública Municipal	31.90.11.01	459	8.000,00
09.01.03.15.452.0505.2093	Manutenção Atividades dos Serviços Funerários Municipais	31.90.11.01	467	1.100,00
09.01.03.15.452.0507.2095	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	31.90.11.01	480	4.400,00
09.01.03.26.782.0509.2096	Manutenção Atividades do Terminal Rodoviário de Passageiros	31.90.11.01	486	3.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

09.01.04.26.782.0052.2097	Manutenção Serviços de Transportes e Oficinas Municipais	31.90.11.01	493	11.200,00
09.01.04.26.782.0710.2098	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Roviarios	31.90.11.01	501	11.400,00
09.01.04.26.782.0710.2099	Manutenção Atividades Serviço de Estradas Vicinais	31.90.11.01	506	6.100,00
10.01.02.10.301.0210.2104	Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde	31.90.11.01	540	57.000,00
10.01.02.10.301.0210.2105	Manutenção Reparos em Unidades de Saúde	31.90.11.01	547	6.450,00
10.01.02.10.301.0210.2107	Manutenção do Programa Médico Saúde da Família – PSF	31.90.11.01	553	153.000,00
10.01.02.10.301.0210.2108	Manutenção das Atividades do PACS	31.90.11.01	560	60.000,00
10.01.02.10.301.0210.2112	Manutenção Atividades Programa Municipal de Transporte de Doentes	31.90.11.01	570	1.700,00
10.01.02.10.301.0212.2114	Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	31.90.11.01	592	23.000,00
10.01.02.10.301.0216.2115	Despesas C/Manutenção da Casa de Apoio ao Doente em Belo Horizonte	31.90.11.01	598	7.500,00
10.01.02.10.304.0246.2117	Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal	31.90.11.01	606	2.000,00
10.01.02.10.305.0245.2118	Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica Municipal	31.90.11.01	614	8.000,00
10.01.04.17.511.0610.2120	Despesas Com Abastecimento Água Zona Rural	33.90.30.00	630	20.000,00
TOTAL				1.013.850,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo anterior serão utilizados recursos conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R\$ 1.013.850,00 (Um milhão, treze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 19 de Dezembro de 2007.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

PREFEITO MUNICIPAL